



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 095/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre os Componentes Ampliação Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 248ª Reunião (197ª Ordinária), realizada no dia 23.09.2013, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias 339/2013/GM/MS, 340/2013/GM/MS e 341/2013/GM/MS, de 4.3.2013, que redefinem o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), respectivamente;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 18874/2013-SUSAM, trata da solicitação de *AD REFERENDUM* para os municípios em anexo, a fim de agilizar o processo de liberação dos incentivos financeiros, conforme Ofício Circular nº 22/13 do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde - DAB/MS;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Celso de Souza Cabral**, tendo em vista que a Resolução CIB Nº 061/2013 AD REFERENDUM, de 28.6.2013, aprovou os Componentes Ampliação Construção e Reforma do programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas, conforme relação anexa.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação dos Componentes Ampliação Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde dos Municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de setembro de 2013.

  
**Januário Carneiro C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 095/2013, datada de 23 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

